



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2021

1. Relatório:

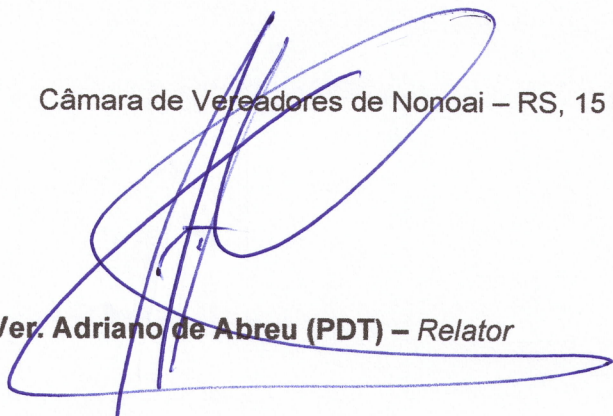
Os Vereadores Adriano de Abreu (PDT), Sergio Luiz Montagna (PDT) e Nelso dos Santos (PT) propuseram Projeto de Emenda, a fim de incluir artigo na Lei Orgânica Municipal para dispor sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Poder Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Emenda atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

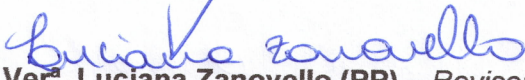
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de julho de 2021.


Ver. Adriano de Abreu (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora